



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
**Legislação Municipal**

**Decreto n.º 143/2006**

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando que a maioria dos servidores municipais colabora na prestação de serviços para a realização da Festa do Senhor Bom Jesus da Cana Verde, evento de caráter nacional,

## **Decreta:**

**Art. 1º** - Ficam declarados pontos facultativos os dias 4 e 7 de agosto próximo vindouro.

**Parágrafo Único** - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

Publique-se

Siqueira Campos, 31 de julho de 2006.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal